

## Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 48.725.405/0001-13 - NIRE 35.300.604.679

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2024

1. **Data, Hora e Local:** Aos 6 de novembro de 2024, às 14:00h, em primeira convocação, de modo semipresencial conforme autoriza o artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/76 ("LSA") e pela Instrução Normativa DREI nº 81/2020, na sede do Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S/A, localizada na Avenida Washington Luís, s/n, bairro de Santo Amaro, CEP 04.627-006, São Paulo/SP ("Companhia"), e por meio de videoconferência na plataforma Lifesize (<https://www.lifesize.com/pt/>), que viabilizou a participação e o proferimento do voto da única acionista da Companhia. 2. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do § 4º do artigo 124 da LSA e alterações posteriores. Presentes, ainda, Renata de Abreu Martins, Diretora Jurídica; Francisco Javier Marín San Andrés, Fernando Santiago Yus Sáenz de Cenzano e Rodrigo Marabini Ruiz, membros do Conselho de Administração da Companhia; Elena Roldán Centeno, Secretária Geral da Aena, SME, SA e María de los Reyes Escrig Teigeiro, Gerente Sénior da Assessoria Jurídica Internacional de Aena Desarrollo Internacional SME, S.A. 3. **Mesa:** Sr. Fernando Santiago Yus Sáenz de Cenzano – Presidente. Sra. Renata de Abreu Martins – Secretaria. 4. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a reeleição de membros do Conselho de Administração da Companhia; (ii) Outros assuntos de interesse da Companhia. 5. **Deliberações:** 5.1. Foi aprovada, pela única acionista, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do artigo 130 § 1º da LSA.5.2. Após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, o único acionista da Companhia aprovou, sem ressalvas, as seguintes deliberações: (i) O único acionista deliberou por aprovar a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado até 12 de abril de 2025 a contar da presente data: a) Francisco Javier Marín San Andrés, cidadão espanhol, casado, engenheiro aeronáutico superior, portador do Passaporte nº PAN115250, com endereço na Rua Peonías, 12, 28042, Madri, Espanha, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; b) Fernando Santiago Yus Sáenz de Cenzano, cidadão espanhol, solteiro, economista, registrado no Sistema de Registro Nacional Migratório sob o nº F189227B, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.926.441-14, na Avenida Washington Luís, s/n, bairro de Vila Congonhas, CEP: 04.626-911, São Paulo/SP; c) María José Cuenda Chamorro, cidadão espanhol, casada, licenciada em ciências econômicas e empresariais, portadora do Passaporte nº PAE785817, com endereço na Rua Peonías, 12, 28042, Madri, Espanha; d) Rodrigo Marabini Ruiz, cidadão espanhol, casado, engenheiro aeronáutico superior, portador do Passaporte nº PAA301624, com endereço na Rua Peonías, 12, 28042, Madri, Espanha; e) Jaime García-Legaz Ponce, cidadão espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº PAQ225555, com endereço na Rua Peonías, 12, 28042, Madri, Espanha, para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia; f) Josep Antoni Duran i Lleida, cidadão espanhol, casado, advogado habilitado na Espanha, portador do Passaporte nº PAA717326, com endereço na Rua Peonías, 12, 28042, Madri, Espanha; g) María Teresa Gómez Condado, cidadã espanhola, divorciada, advogada, funcionária pública e diretora de empresa, portadora do Passaporte nº PAN996979, com endereço profissional da Rua Peonías, nº 12, 28042, Madri, Espanha; h) Mariano Domingo Calvo, cidadão espanhol, casado, engenheiro aeronáutico, portador do Passaporte nº PAP270310, com endereço na Rua Peonías, 12, 28042, Madri, Espanha; i) Noelia Martínez Morato, cidadã espanhola, solteira, engenheira, portador do Passaporte nº PAJ621718, com endereço na Rua Peonías, 12, 28042, Madri, Espanha; j) Antoni Fernández Poyato, cidadão espanhol, casado, licenciado em relações internacionais, portador do Passaporte nº PAK454887, com endereço na Rua Peonías, 12, 28042, Madri, Espanha; para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia; estando todos os estrangeiros devidamente representados no Brasil, conforme exigido na Lei nº 6.404/76. Os mandatos dos conselheiros ora reeleitos encerrase-ão em 12 de abril de 2025, devendo eles permanecerem em seus cargos até a eleição de seus substitutos, conforme expressamente previsto no art. 150, § 4º, da LSA. Ao assinarem os seus termos de posse, os membros do Conselho de Administração da Companhia ora reeleitos aceitam o cargo e declaram conhecer plenamente a legislação, preencher todos os requisitos legais para o exercício do cargo e não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sólos os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concusso, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou à propriedade, nos termos do art. 147 da LSA; (ii) Não houve outras deliberações de interesse da Companhia. 6. **Declaracão de Conformidade:** O Presidente declara que a assembleia atendeu aos requisitos para a sua realização, inclusive, mas sem limitação, as disposições da LSA e da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 acerca das assembleias e reuniões virtuais e semipresenciais. 7. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo havido manifestação, foi suspensa a assembleia, a fim de que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, achada conforme e aprovada, com as assinaturas registradas em livro próprio, sendo autorizado seu registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tendo-se tirado cópias autênticas para os fins legais. Ademais, foram assegurados meios para que a ata possa ser impressa em papel, de forma legível e a qualquer momento, caso solicitado por qualquer acionista. Novamente tendo sido aberta a palavra, sem qualquer manifestação, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia. 8. **Lista de Presença dos Acionistas:** Nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, os membros da mesa certificam que a Aena Desarrollo Internacional S.M.E., S.A. representada por seu procurador Mauricio Lucena Betriu, único acionista da Companhia, registrou presença via sistema de participação eletrônico, sendo considerada, portanto, presente a esta assembleia e ficando a assinatura desta ata e dos livros societários a cargo isoladamente dos membros da mesa, conforme facultado pelo item 5, Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81/2020. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 437.295/24-2 em 11/12/2024. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral em Exercício.

